



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
Gabinete da Primeira Vara**

PORTARIA N. 02 / 2013

NX/MT, 08 de março de 2013.

Dispõe sobre o projeto ENXADRISTAS
DO VALE DO RONCADOR.

CONSIDERANDO-SE que a Primeira Vara da Comarca encerra competência específica em relação à infância e juventude;

CONSIDERANDO-SE que cabe ao juízo menorista a aplicação de medidas específicas de proteção envolvendo crianças e adolescentes em situação de risco e que tenham praticado atos infracionais;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se implantar na comarca atividades que, efetivamente, contribuam à reeducação de crianças e adolescentes em estado de necessidade, na forma do ECA.

CONSIDERANDO-SE que nesta seara deve imperar a união entre todos os Poderes e demais entidades e Órgãos públicos e privados que de disponham a contribuir de alguma maneira ao bom desenvolvimento físico e intelectual dos alvitados sujeitos de direitos;

CONSIDERANDO-SE que o esporte, reconhecidamente, propicia altos benefícios sociais, máxime, aqueles que envolvem o intelecto;

CONSIDERANDO-SE a carência de atividades intelectuais no âmbito da comarca;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se buscarem ações economicamente viáveis à consecução dos fins aludidos acima; e

CONSIDERANDO-SE que o jogo de xadrez possui todas as características alvitradas:

RESOLVE:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
Gabinete da Primeira Vara**

Criar o projeto denominado **ENXADRISTAS DO VALE DO RONCADOR** e iniciá-lo prontamente.

RDA como pedido de providências na Primeira Vara da comarca.

Visando articular as ações necessárias e a forma de realização das atividades, designar-se-á audiência pública ao dia 23 de abril de 2013, às 08h30m junto às dependências do Tribunal do Júri da comarca, dela podendo participar todos os interessados.

Para conhecimento e implementação das atividades, remeta-se cópia da presente, preferencialmente via meio eletrônico, à e. Corregedoria Geral de Justiça e gabinete de todos os Exmos Desembargadores integrantes do TJMT, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara e diretor do fórum da Comarca, à Ordem dos Advogados do Brasil subseção local, à d. representante do Ministério Público Estadual e ao representante da Defensoria Pública Estadual, ambos lotados na comarca, a todos os d. Vereadores Municipais, ao Exmo Sr Prefeito Municipal, aos d. Secretários de Esporte e Educação locais, às entidades da sociedade civil organizada (Rotary, Lions e Maçonaria), ao Conselho Tutelar e Municipal da Criança e do Adolescente, aos principais meios de comunicação da comarca, à Confederação Brasileira de Xadrez, à Federação Brasileira de Xadrez, à Associação Brasileira de Esportes Intelectuais, ao Secretário Estadual de Esporte e à Assembléia Legislativa de Mato Grosso, sem prejuízo da fixação da presente no átrio do Fórum.

GUSTAVO CHIMINAZZO DE FARIA

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA